

PORTARIA N.º 133, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 029/2014 e 030/2014 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias às servidoras abaixo relacionadas, visando deslocamento até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 09 à 11 de abril de 2014, para participar do Curso sobre: Demissão e Exoneração dos Servidores Públicos; Plano de Carreira do Funcionalismo; Cargos Comissionados – Irregularidades a serem evitadas; Verbas remuneratórias; Orientação do TCE-PR e Liderança Estratégica para Gestores Públicos, ministrado pela empresa UNIPÚBLICA, sendo:

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Iloide Lenhardt Canabarro	Agente de Execução	Finanças
Marlene V. Petry Knapp	Assessor de Secretaria I	Administração

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
07 de abril de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município